N.º 24

Illmo Exmo

Inteirado do contheudo nos officios desta Legação N.º 32, 33, 34, cumpre-me communicar-lhe, quanto ao N.º 33, que agradecendo este Governo os bons desejos de S.ª Magestade, de conservar para o augmento da industria neste Imperio, não pode contudo annuir à sua pretenção; o que V.Ex.ª assim lh'o fará saber em termos polidos.

Quanto ao N.º 36 que acompanhou a Lista das despezas desta Legação no 1.º quartel deste anno, terá o competente destino

Incluzo remetto a Carta que S. M. o Imperador se Dignou Escrever a S. A. Real o Grão Duque Leopoldo, actual Soberano do Grão Ducado de Bade, em resposta à que este Soberano Lhe dirigio, e que acompanhou o seu N.º 37. Tambem remetto a resposta que o Mesmo Augusto Senhor Dá à Carta que Lhe escreveu o Cardeal Morozo, e que acompanhou o officio desta Legação N.º 23. V.Ex.ª

Sará chegar ao seu destino

Deos Guarde a S.ª Palacio do Rio de Janeiro

em 2 de Julho de 1830

Miguel Calmon du Pin e Almeida.